




# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 647

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve, de acordo com o laudo médico, conceder à funcionária Erothildes Fonseca 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1º de dezembro de 1959.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de novembro de 1959

  
\_\_\_\_\_  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal